

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Nº 33/93,
foi publicado no diário
de certidão.
No dia 02.06.93 Estando (A) mesmo
(A) Registrado (A) no Livro N° 001 de
folhas 34

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande
04/06/93
Valdir Rodrigues Galvão
Secretário Geral

LEI Nº 33/93.

DÁ A ATUAL RUA 7 A DENOMINAÇÃO DE TÕI-
ZINHO PROFESSOR E DETERMINA OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O povo do Município de Lagoa Grande, por seus representantes na Câmara decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a rua 7, localizada em frente à Cooperativa Mis-
ta Agro-Pecuária a denominar-se Rua Tõizinho Professor, em homenagem
ao professor de matemática Antônio dos Reis de Souza, falecido em 24
de fevereiro de 1.991.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação:

Antônio dos Reis de Souza foi um cidadão Lagoense que muito se
dedicou ao nosso lugar.

Formou-se em Matemática na faculdade de Patos de Minas e em La-
goa Grande veio nos servir com seus conhecimentos.

Foi um professor severo, autêntico e digno do maior respeito. Ho-
mem íntegro e bastante sociável.

Dando à rua 7 a denominação de Tõizinho Professor estaremos home-
nageando e reconhecendo o trabalho e a pessoa especial que foi o pro-
fessor Antônio dos Reis de Souza.

Mando, portanto, a toda autoridade a quem o conhecimento e execu-
ção desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteira-
mente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 02 de junho de 1.993.

Valdir Rodrigues Galvão
Valdir Rodrigues Galvão.
Prefeito Municipal.